


ATA N° 8INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos dezanove e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia, onde eu, Carlos Belo Duarte Alfaia, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013, de doze de Setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de Janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **JOSÉ LUÍS CANELO RODRIGUES** ter informado a sua ausência, na data da presente sessão.-----

----- **STÉPHANIE MARQUES PRAIA**, nascida a vinte e cinco de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa, no estado civil de solteira, gestora de eventos, residente na Avenida Doutor José Eduardo Vítor das Neves, número dezanove, bloco B – porta 603 – Edifício Plaza Residence, com o número de contribuinte 252 289 315, portadora do cartão de cidadão nº 13813045 0, emitido pela República Portuguesa, válido até três de agosto de dois mil e trinta e um, eleita para aquele Órgão da Freguesia por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após esta ter prestado juramento legal, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os intervenientes e subscrita por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei.-----



Stephanie Praia